

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 863/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 5 de outubro de 2026, a servidora **JUSSARA SEITZ JOENCK**, matrícula n. 954.299-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da **Comarca de Itá**, torna pública a **procura por imóvel para locação ou aquisição, visando abrigar a Promotoria de Justiça desta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Área construída mínima de **70 m²** (setenta metros quadrados), ou conjunto de salas comerciais com metragem superior a indicada;
2. Mínimo de 2 (dois) banheiros, sendo 1(um) acessível por andar (caso o espaço contemple dois ou mais andares), ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de execução);
4. Mínimo de 1 (uma) vaga de estacionamento privativa e preferencialmente fechada;
5. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção), em caso de imóveis com dois pavimentos ou salas localizadas acima do nível da rua;
6. Localização em raio de até **1 Km** (um quilômetro) de distância em relação ao Fórum de Itá;
7. Viabilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e para adequações elétricas, caso necessário;
8. Possibilidade de colocação de divisórias conforme as necessidades do Órgão;
9. Atender às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050:2020), notadamente as rampas de acesso, circulação vertical e banheiro;
10. Possuir Habite-se e Registro Imobiliário atualizados;
11. Atender aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ;
12. Prazo estimado de locação (se for o caso): **5 (cinco) anos**.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) **Proposta de locação ou de compra e venda assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio), se for o caso;

b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis** e **Habite-se** ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O **envio de propostas de locação** deverá ocorrer por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento> acessando a opção "**Abertura de Serviços**", "**Solicitações**" e acionando o botão "**Solicitar**" do item **Formulário Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em "**Criar Conta**").

O **envio de propostas de compra e venda** deverá ser feito através do e-mail da Promotoria: itapj@mpsc.mp.br.

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Itá, com horário de atendimento ao público das 12 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, no seguinte

endereço/telefone: Fórum de Itá - Rua 11, n. 500 - Bairro Pioneiros, CEP 89760-000, Itá/SC - Telefone (WhatsApp): (49) 99174-8386.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC; (III) publicação em jornal de circulação regional.

Itá, 5 de outubro de 2026.

NICOLE LANGE DE ALMEIDA PIRES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0010/2026/SEC/RSU

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DO SUL**, Comarca-Sede da 4ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA ZWICKER**, matrícula n. 391150-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar, em caráter de substituição, nos seguintes períodos: de 1º a 16 de outubro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça de Rio do Sul e de 17 a 31 de outubro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Rio do Sul, 29 de setembro de 2026.

RAFAELA DENISE DA SILVEIRA BEAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0014/2026/SEC/SJO/CAPJ/SJ

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ**, Comarca-Sede da 19ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738/2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e no Ato n. 828/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assistente de Promotoria de Justiça Volante **GABRIEL ROGÉRIO BACH** para atuar, em caráter de substituição, no período de 5 a 14 de outubro de 2026, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e, no período de 15 a 31 de outubro de 2026, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR o Assistente de Promotoria de Justiça Volante **RODRIGO DE ARAUJO MIRANDA** para atuar, em caráter de substituição, no período de 13 a 21 de outubro de 2026, na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e, no período de 22 a 31 de outubro de 2026, na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Residente **DAIANE SABRINA CLAUDINO MARTINS** para atuar, em caráter de substituição, no mês de outubro de 2026, na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

DESIGNAR a Residente **LILIANE JACINTHO DOS SANTOS** para atuar, em caráter de substituição, no mês de outubro de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

Publique-se no Diário Oficial do MPSC.

Comunique-se aos interessados e às Promotorias de Justiça da Circunscrição, e providencie-se cadastro e acesso do Assistente Volante ao SIG do órgão mencionado.

São José, 2 de outubro de 2026

CARLOS EDUARDO CUNHA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 7.106/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Secretária-Geral do Ministério Público (SGMP), para responder, cumulativamente, no período de 21 a 23 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Assessora de Direitos Estatutários (ADE), em razão do afastamento da Doutora Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.107/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA PEREIRA GELLER**, matrícula n. 655.330-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, nos dias 12, 13, 16 e 17 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Pablo Inglês Sinhor, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.108/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO GAI VEIGA**, matrícula n. 391.042-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, nos dias 18, 26, 27 e 30 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Pablo Inglês Sinhor, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.109/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN**, matrícula n. 000.273-9, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para responder, cumulativamente, no dia 27 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Luciano Trierweiler Naschenweng, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.122/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria n. 6.934/2026, que designou o Doutor **EDUARDO PALADINO**, matrícula n. 000.107-4, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, no período de 23 a 27 e no dia 30 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Jorge Orofino da Luz Fontes, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.123/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOUBERT ODEBRECHT**, matrícula n. 305.145-5, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, no período de 23 a 27 e no dia 30 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Jorge Orofino da Luz Fontes, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 1º de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.135/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 13 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.700/2026, que designou o Doutor **FRANCISCO DE PAULA FERNANDES NETO**, matrícula n. 220.459-2, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Fábio Strecker Schmitt.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.136/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
220.448-7	Francisco Bissoli Filho (Dia 13)	Fábio Strecker Schmitt
274.500-3	Protásio Campos Neto (Dias 13 e 21)	Francisco de Paula Fernandes Neto

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.137/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), para responder, cumulativamente, nos períodos de 8 a 9, 13 a 16 e de 19 a 20 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador Estadual Adjunto do GAECO, em razão do afastamento do Doutor Diogo Luiz Deschamps.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.138/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WILSON PAULO MENDONÇA NETO**, matrícula n. 305.190-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), para responder, cumulativamente, nos períodos de 8 a 9, 13 a 16 e de 19 a 20 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador do GAECO - Joinville, em razão do afastamento do Doutor Diogo Luiz Deschamps.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.139/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARMAZÉM	PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (Dia 2)
CURITIBANOS	2ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 7)
DESCANSO	PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Dia 30)
TANGARÁ	PJ	655.023-1	Juliana Jandt (De 12 a 16)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.140/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 2 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.723/2026, que designou a Doutora **BRUNA COSTA VALENÇA**, matrícula n. 969.137-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.141/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	35ª PJ	340.665-2 340.423-4	Alvaro Pereira Oliveira Melo (Dias 13 e 14) Maurício de Oliveira Medina (Dias 15 e 16)
CRICIÚMA	15ª PJ	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria (Dia 16)
CURITIBANOS	2ª PJ	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto (Dia 7)
DESCANSO	PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Dia 30)
GUARAMIRIM	1ª PJ	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico (Dia 2)
IMARUÍ	PJ	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner (Dia 29)
QUILOMBO	PJ	635.112-3	Letícia Medeiros Nunes Bonetti (De 13 a 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.144/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.727/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Armazém	Coordenador Administrativo	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro	02/10 a 02/10
Descanso	Coordenador Administrativo	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini	30/10 a 30/10
Tangará	Coordenador Administrativo	655.023-1	Juliana Jandt	12/10 a 16/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7146/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Imaruí	Coordenador Administrativo	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti	29/10 a 29/10
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	13/10 a 23/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7147/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Armazém	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	02/10 a 02/10
Descanso	Coordenador Administrativo	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	30/10 a 30/10
Imaruí	Coordenador Administrativo	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner	29/10 a 29/10
Quilombo	Coordenador Administrativo	635.112-3	Letícia Medeiros Nunes Bonetti	13/10 a 23/10
Tangará	Coordenador Administrativo	978.704-6	Micaela Cristina Villain	12/10 a 16/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.148/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 a 23 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.725/2026, que indicou a Doutora **MARTA FERNANDA TUMELERO**, matrícula n. 951.586-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Quilombo, para atuar na 78ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.149/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto

de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **LETÍCIA MEDEIROS NUNES BONETTI**, matrícula n. 635.112-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, no período de 13 a 23 do mês de outubro do corrente ano, na 78ª Zona Eleitoral da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de outubro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 60/2026/CGMP

Altera o Ato n. 55/2020/CGMP, que institui o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, incisos VI e VII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, §2º, da Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, o qual determina que, durante o estágio probatório, "[...] o membro do Ministério Público remeterá à Corregedoria-Geral do Ministério Público cópias de trabalhos jurídicos, relatórios de suas atividades e peças que possam influir na avaliação de seu desempenho funcional [...]";

CONSIDERANDO a implementação de sistema eletrônico destinado à apuração da produção funcional dos membros do Ministério Público em estágio probatório e à captação das peças produzidas, remanescendo apenas a necessidade de encaminhamento de relatório de atividades contendo informações não passíveis de obtenção automática pelo sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as disposições do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Ato n. 55/2020/CGMP) que disciplinam o encaminhamento, a instrução e a análise dos relatórios trimestrais dos membros em estágio probatório à nova sistemática de controle e acompanhamento da atividade funcional, nos termos da atribuição conferida ao Corregedor-Geral do Ministério Público no inciso I do art. 41 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 89 e 90 do Ato n. 55/2020/CGMP passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. O membro do Ministério Público em estágio probatório remeterá à Corregedoria-Geral do Ministério Público, trimestralmente, até o quinto dia subsequente ao término do período, relatório de suas atividades.

Parágrafo único. A integralidade das peças e dos trabalhos jurídicos produzidos pelo membro em estágio probatório serão coletadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público por meio de sistema eletrônico. (NR)

.....
Art. 90. A Assessoria receberá, por meio de sistema eletrônico, o relatório de atividades, bem como as peças e os trabalhos produzidos pelo membro em estágio probatório, para análise. (NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00425810-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucio Gabriel dos Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.
Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser
Data: 5/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002698-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Jayr Boldim e Lauri Cardozo da Silva.

Conclusão: considerando o ajuizamento Ação Civil Pública n. 5037546-29.2026.8.24.0008 perante o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau, tendo como objeto a condenação solidária dos Requeridos Jayr Bordim e Lauri Cardozo da Silva à reparação dos danos ambientais constatados no presente inquérito civil, determino o encerramento do presente procedimento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000416-8

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Município de Blumenau e Petry Empreiteira de Mão de Obra e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ocorrência de possível irregularidade na fiscalização da execução do Contrato n. 399/2022 (Concorrência n. 2022/74), referente à obra de ampliação do Centro de Educação Infantil Arno Bernardes, realizada pela empresa Petry Empreiteira de Mão de Obra e Empreendimentos Imobiliários Ltda., diante de denúncia formulada junto ao Canal da Ouvidoria do Ministério Público. No curso da investigação, verificou-se a correção integral das inconformidades apontadas, inexistindo elementos indicativos de dano ao erário, omissão da fiscalização contratual ou prática de ato de improbidade administrativa. Ausência de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5005401-24.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. C. R. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal em 26/8/2026 por U. P. da M. contra G. C. R. F. Promoção de arquivamento. Índícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5005401-24.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: U. P. da M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal em 26/8/2026 por U. P. da M. contra G. C. R. F. Promoção de arquivamento. Indícios insuficientes para formação da justa causa para propositura da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00462124-8 E 5019175-59.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Bueno Backes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00472541-9 E 5019611-18.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samoel Martins Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00029561-4 (SIG) E 5000497-58.2026.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maria das Montanhas da Silva, Anderson Henrique de Souza Rocha, Maria Raissa Silva de Mesquita e Natagila da Silva Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99155-5690, e-mail: capital01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Ed. Campos Salles - Centro - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5006633-08.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizandra dos Santos Corrêa.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br) correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática do delito de poluição ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes domésticos na rede pública de drenagem pluvial. Insuficiência de elementos técnicos capazes de comprovar a materialidade específica do delito, especialmente quanto à potencialidade lesiva da conduta, e da consequente ausência de justa causa para o exercício da ação penal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035562-62.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joraci Teodoro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/06 (descumprimento de medida protetiva), figurando como investigado Juracir Teodoro, sendo vítima S. T. R. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5035562-62.2026.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. T. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/06 (descumprimento de medida protetiva), figurando como investigado Juracir Teodoro, sendo vítima S. T. R. Promoção

de arquivamento. Materialidade não demonstrada/indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

Data: 10/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00361662-3 (SIG) E 5014324-11.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Renata Folha e Rosileia Vanderlea Demétrio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99164-4057, e-mail: capital19pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00361878-7 (SIG) E 5013978-60.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Guimarães de Souza Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99126-0483, e-mail: capital15pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231 - Centro - Ed. Campos Salles - Florianópolis - CEP: 88010070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 11/2/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000848-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 5/10/2026

Partes: Condomínios Cachoeira de Santo Antônio II e III.

Objeto: apurar possíveis irregularidades urbanísticas, ambientais e administrativas relacionadas ao Conjunto Habitacional Cachoeira de Santo Antônio, constituído pelos empreendimentos aprovados por meio dos Projetos n. 52.832 e n. 52.926, especialmente quanto à conformidade entre os projetos licenciados e a configuração efetivamente implantada, à regularidade da implantação integrada dos empreendimentos, ao compartilhamento de acessos, áreas comuns e infraestrutura, aos efeitos urbanísticos e jurídicos decorrentes da substituição de projeto ocorrida em 2007, ao cumprimento das obrigações urbanísticas eventualmente exigíveis, inclusive aquelas relacionadas à destinação de áreas públicas, institucionais ou comunitárias, bem como às medidas necessárias à eventual regularização urbanística, ambiental e registrária do empreendimento.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002503-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Município de Florianópolis e outro.

Conclusão: possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n. 321/2025, destinado à concessão de pontos de comércio em praias para exploração de serviços de aluguel de cadeiras e guarda-sóis. Ausentes indícios mínimos de ato de improbidade administrativa, não se vislumbram razões para promover o prolongamento deste feito. Arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009321-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 27ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/10/2026

Partes: Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) e Associação dos Amigos da Chácara do Espanha.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar irregularidades no repasse de R\$ 57.970,00, com recursos do SEITEC, pela FESPORTE à Associação dos Amigos da Chácara do Espanha (Nota de Empenho n. 897/2011), para o projeto "Resgate à Cidadania". Contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado, com imputação de débito e multas (Acórdão n. 0249/2018), título em fase de cobrança pelo ente beneficiário. Prescrição das sanções do art. 12 da Lei n. 8.429/92 e atipicidade superveniente da conduta culposa (Tema 1199/STF). Ausência de demonstração de dolo de agente público, pressuposto da imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento (Tema 897/STF), confirmada pelas declarações colhidas em 2019. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Affonso Ghizzo Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00003034-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2026

Partes: Rômulo Cordeiro Mattos e João da Luz.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da nomeação de Rômulo Cordeiro Mattos para o cargo de Gerente Operacional de Cemitérios e Óbitos e do exercício de atividades diversas das atribuições inerentes ao cargo, junto ao gabinete da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana. Apuração que demonstrou dissociação entre as atribuições formais do cargo e as atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, sem evidenciar percepção de remuneração sem contraprestação laboral, enriquecimento ilícito, lesão efetiva e comprovada ao erário ou atuação dolosa voltada à obtenção de resultado ilícito por parte dos investigados. Ausência de elementos suficientes para caracterização de ato doloso enquadrável nos arts. 9º, 10 ou 11 da Lei n. 8.429/1992. Inexistência de fundamento para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais no âmbito da tutela da moralidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005367-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2026

Parte: Flávio Diaz de Almeida.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possível utilização da atividade correcional da Polícia Científica de Santa Catarina em desconformidade com os princípios da Administração Pública e com potencial repercussão na esfera da improbidade administrativa. Ausência de elementos suficientes para demonstrar a prática de ato doloso enquadrável nos arts. 9º, 10 ou 11 da Lei n. 8.429/1992. Inexistência de fundamento para adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais na tutela da moralidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00004398-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Partes: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, P. C. S. e M. Z.

Objeto: apurar possível prática do crime de peculato decorrente de repasses indevidos de remuneração por servidores lotados no gabinete do então Deputado Estadual Milton Hobus, durante o mandato parlamentar de 2019 a 2023, em benefício de agentes públicos e/ou terceiros a identificar.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004411-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/9/2026

Parte: Eduardo Tomaz Nunes.

Objeto: apurar suposta prática de maus-tratos contra a cadela denominada Pitaia e seus filhotes, mantidos por homem conhecido como 'Eduardo', pessoa em situação de rua, que costuma permanecer na região central de Florianópolis, especialmente nas Ruas Vidal Ramos, Felipe Schmidt e Padre Roma, no Parque da Luz e imediações.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00464553-0 (SIG) E 5003036-12.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel José Arteaga Arteaga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de E. O. P. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067128-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Analisar eventual deficiência na prestação serviços a crianças e adolescentes pela Secretaria de Assistência Social de Cordilheira Alta. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002118-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. G. dos S. T.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato. Analisar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da pessoa idosa S. D. S. L. (68 anos de idade), residente em Chapecó (atualmente internada no Hospital Cunha Porã). Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 2/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00046033-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar possível supressão de visitas sociais mensais de pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Industrial de Chapecó e na Penitenciária Agrícola de Chapecó em razão da realização das provas do ENCCEJA. As diligências realizadas demonstraram que a suspensão das visitas decorreu de orientação expedida pelo Departamento de Polícia Penal para viabilizar a aplicação do exame nacional, em razão de exigências operacionais e de segurança. Ausência de indícios de ilegalidade, arbitrariedade ou violação de direitos aptos a justificar a instauração de procedimento investigatório. Indeferimento da instauração de procedimento investigatório e arquivamento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Cyro Luiz Guerreiro Júnior

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040149-6

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: representante sigiloso, E. C. B., O. H., R. P. (representados) e Município de Planalto Alegre (interessado).

Conclusão: supostas irregularidades relacionadas ao Projeto de Lei Complementar n. 006/2026, do Município de Planalto Alegre, bem como eventual favorecimento de servidores vinculados a grupo político. Arquivamento da proposição legislativa, após solicitação de informações pelo Ministério Público, sem produção de efeitos concretos. Ausentes elementos indicativos das demais irregularidades noticiadas. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00046137-3

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: pessoa anônima, G. S., Atitude Militar Ltda. e Município de Chapecó.

Conclusão: representação indicando Aquisições municipais de materiais para segurança pública junto a empresa da qual é sócio policial militar em atividade. Valores módicos. Ausência de elementos indicativos de impedimento, conflito de interesses ou irregularidade nas contratações municipais. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003418-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2026

Parte: representado: Município de Chapecó.

Conclusão: inquérito civil. Consumidor. Apurar possível deficiência na prestação de serviço público na Linha São Pedro B, interior do Município de Chapecó, diante da inexistência de transporte coletivo que atenda a localidade. Efetiva disponibilização do serviço, ainda que em caráter precário e provisório, mediante termo de autorização unilateral para operação experimental da linha de transporte coletivo rural de passageiros. Existência de medidas administrativas voltadas à regularização definitiva do serviço. Matéria inserida no âmbito das políticas públicas de competência do Poder Executivo. Impossibilidade de substituição do administrador na definição dos meios técnicos e operacionais de execução da política pública, sobretudo diante da adoção de providências concretas para solucionar a situação investigada e da ausência de omissão administrativa injustificada. Desnecessidade de manutenção do feito. Arquivamento. Sujeito à homologação do Conselho Superior do Ministério Público. Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002099-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Parte: Município de Concórdia.

Conclusão: [...] diante do exaurimento das diligências úteis, da implementação de medidas administrativas adequadas e da ausência de elementos indicativos de lesão atual ou de risco concreto não enfrentado pelos órgãos responsáveis, inexistente fundamento para o prosseguimento deste inquérito civil ou para a adoção de medida judicial.

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00467871-5 (SIG) E 5028742-75.2022.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elen Cristina Eugenio Ronchi Milioli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00467871-5 (SIG) E 5028742-75.2022.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elen Cristina Eugenio Ronchi Milioli e Ricardo Emilio Saraiva Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00033190-5 (SIG) E 5001382-29.2026.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mathusalem Bitencourt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00048591-0 (SIG) E 5002344-52.2026.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto da Silva Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99109-4022, e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Raymundo Procópio Nunes, 40 - MPF - MPSC - Pinheirinho - Criciúma - CEP: 88804445.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 25/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001523-5

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Maria Claudete Clemes e Município de Nova Veneza.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível violação às normas ambientais e sanitárias em razão da manutenção de número excessivo de cães em imóvel rural localizado na Estrada Geral Rio Cedro Alto, Nova Veneza. Constatada a persistência de condições inadequadas, com superlotação, presença de resíduos sólidos e indícios de vetores bem como ausência de medidas efetivas do poder público para regularização da situação. Deliberação pelo ajuizamento de ação civil pública visando à adequação do espaço e à garantia do bem-estar animal.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00435090-8 (SIG) E 5022518-76.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lourenço Pereira Vidal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463330-0 (SIG) E 5024146-03.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463409-8 (SIG) E 5024151-25.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geurides Andruchechen Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463526-4 (SIG) E 5024166-91.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Beal Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00463526-4 (SIG) E 5024166-91.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Marcelo Beal Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00476606-5 (SIG) E 5024764-45.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00476606-5 (SIG) E 5024764-45.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Ricardo Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00478568-4 (SIG) E 5025075-36.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudio Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00478591-8 (SIG) E 5025066-74.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Arli Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 2/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003240-9

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 26/9/2026

Parte: Capvel Veículos Ltda.

Conclusão: inquérito civil. Possíveis danos ambientais e irregularidade urbanística. Intervenções ambientais regularmente autorizadas. Obras executadas em conformidade com a licença ambiental vigente. Adoção das providências cabíveis pelo órgão municipal quanto à irregularidade urbanística. Ausência de omissão do Poder Público. Irregularidade ambiental atribuída a terceiro apurada na Notícia de Fato n. 01.2026.00031600-4. Ausência de justa causa para o prosseguimento do feito. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lívia Pacheco Ignácio Amm Teixeira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00263554-6 E EPROC 5009343-07.2025.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jucelino Gabriel dos Reis, Roger Julian Aguiar Cordeiro, Jasirlei Ferreira de Oliveira, Juliano Alves de Campos Perchin e Paulo Ricardo Pereira de Melo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, da contravenção penal prevista no artigo 42 do Decreto-Lei 3.688/1941, supostamente perpetrada por Jucelino Gabriel dos Reis, Roger Julian Aguiar Cordeiro, Jasirlei Ferreira de Oliveira, Juliano Alves de Campos Perchin e Paulo Ricardo Pereira de Melo. [...] Em relação à contravenção penal prevista no artigo 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, o caso é de arquivamento [...]. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, sem prejuízo das ressalvas legais do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 28/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00345214-0 E EPROC 5011337-36.2026.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Roberto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado que tem por objeto, segundo consta na capa do caderno, apurar a suposta prática das infrações penais previstas no artigo 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941 e nos artigos 329 e 330 do Código Penal, atribuídas a Fábio Roberto da Silva [...] 1. Atinente à perturbação do sossego (art. 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941). Em relação à contravenção penal prevista no artigo 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, o caso é de arquivamento [...]. 2. Da desobediência (art. 330 do Código Penal) [...]. Posto isso, constata-se que o delito previsto no artigo 330 do Código Penal não está configurado [...]. 3. Da resistência (art. 329 do Código Penal) [...]. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000961-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2026

Partes: Município de Jaraguá do Sul e Adriel Gomes de Moraes.

Conclusão: diante da situação, considerando que a regularização das edificações existentes na Matrícula Imobiliária n. 49.231 constitui objeto da Ação Civil Pública n. 5009969-89.2026.8.24.0036, ajuizada pelo Município de Jaraguá do Sul, concluo que não existem outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público, motivo pelo qual promovo o arquivamento do presente procedimento, nos termos do artigo 9º da Lei n. 7.347/85 e do artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00065427-6 (SIG) E 5006910-92.2023.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amilton Schotten.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99280-8779, e-mail: joinville19pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00474668-7 (SIG) E 5046852-63.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alfredo Marchetti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br,

correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011798-6 (SIG) E 5059979-68.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sul América Companhia de Seguro Saúde.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville - CEP: 89221902

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00060614-1 (SIG) E 5005721-74.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel de Souza Chagas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99277-1967, e-mail: joinville18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguacú - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00413162-8EPROC.N.5043827-08.2026.8.24.0038

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Paulino Mathias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville23pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980, terceiro andar, sala 316-A, Saguacú, Joinville- CEP: 89221-902

EXTRATODADECISÃO: procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da suposta tentativa de homicídio em desfavor

de Wellington Luiz Vojniek e Edson Paulino Mathias, ocorrido em 31 de julho de 2026, por volta das 2h22min, em Joinville. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Marcelo Sebastião Netto de Campos

Data: 2/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040748-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender Ltda.

Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040757-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Presentes de Deus - Unidade II.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Presentes de Deus -

Unidade II. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040791-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Presentes de Deus.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Presentes de Deus.

Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041352-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil João e Maria.

Conclusão: educação. Notícia de Fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil João e Maria, localizado na Rua João Carlos Gomes de Oliveira, 404, Vila Nova, em Joinville. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041562-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Jardim de Infância Leãozinho.

Conclusão: Educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Jardim de Infância Leãozinho. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041565-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Educa+ Educação Infantil Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Educa+ Educação Infantil Ltda. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041573-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Cantinho da Vovó Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Cantinho da Vovó Ltda. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041581-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Zigalu Escola Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Zigalu Escola Ltda. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041588-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Tempo Feliz.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Tempo Feliz. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041597-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Novos Sonhos.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Novos Sonhos. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041612-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Parte: VIP - Centro de Educação Infantil.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Apurar o regular funcionamento do VIP - Centro de Educação Infantil. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042605-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/10/2026

Partes: Bianca Ariane Rosa e Secretaria de Educação.

Conclusão: educação. Notícia de fato. Pedido de vaga em creche. Vaga concedida. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001442-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2026

Partes: 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville - de ofício -, Vila Nova Participações Ltda. e Município de Joinville.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades em projeto de desmembramento do imóvel n. 127.024, localizado na Rua dos Portugueses, entroncamento com a Rodovia SC 108, s/n., Bairro Vila Nova, em Joinville, apresentado à SAMA pela Vila Nova Participações Ltda. Projeto de desmembramento. Ausência de irregularidade procedimental ou urbanística. Inexistência de substrato fático-jurídico para a adoção de medidas extrajudiciais ou judiciais. Arquivamento ante a inexistência de utilidade na continuidade do feito relacionado ao meio ambiente artificial. Questão ambiental remanescente versa sobre possível existência e descaracterização de nascentes e cursos d'água. Eventual afetação de áreas de preservação permanente e ocorrência de dano ambiental. Matéria afeta à tutela do meio ambiente natural. Remessa de cópia integral dos autos à 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004495-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade envolvendo um cão que possui acesso à via pública e apresenta histórico de agressividade, na rua Quintino Bocaiúva, n. 445, Bairro América, em frente à Escola Aldeia do Sol, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004520-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Parte: FRADA Joinville.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos cães, tutelados por Cristiano, na residência localizada na Servidão Senhor Antônio (fundos, portão de madeira), no Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00413636-0 (SIG) E 5000622-46.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Candiago.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00413636-0 (SIG) E 5000622-46.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Rocha da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00413636-0 (SIG) E 5000622-46.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Manoel Luiz Camargo e Flávio de Lima Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00413636-0 (SIG) E 5000622-46.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Nascimento Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00430573-8 (SIG) E 5000794-85.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Maciel Medina.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 17/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00446247-0 (SIG) E 5000994-92.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David de Lima Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 8/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00325059-9 (SIG) E 5003104-30.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan Inhaia Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão

do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99143-1487, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amos, 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00463780-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Waldemir Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (lages01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages-SC - CEP 88502-905, telefone: (49) 99143-1487.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar o delito de apropriação indébita. Escusa absolutória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00407809-0 E EPROC N. 5016175-47.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliane Moreira Paz Amarante de Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00407809-0 E EPROC N. 5016175-47.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Lúcia dos Santos Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal, prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00313375-2 E EPROC N. 5012871-06.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Gabriel Lemos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00417880-2 E EPROC N. 5017249-05.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agenor Miguel Giasson.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal, prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5005165-46.2026.8.24.0564 E SIG N. 08.2026.00439663-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandra Mara Silva Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5005295-36.2026.8.24.0564 E SIG N. 08.2026.00452634-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sara Lorenzi Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irressignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-

mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 25/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00350783-1 (SIG) E 5015908-23.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clauco Fagundes Alvim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00430708-8 (SIG) E 5005049-40.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocemar Carlos Capeli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Maria Claudia Tremel de Faria

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005239-03.2026.8.24.0564 E SIG N. 08.2026.00445962-9

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cesar Henrique Pereira de Lara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 5ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99131-9584; e-mail: palhoca05pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Maria Claudia Tremel de Faria

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5015908-23.2026.8.24.0045 E SIG N. 08.2026.00350783-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivonete Aparecida dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00594567-8 (SIG) E 5027411-75.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Vanderlei Antonio da Luz Junior e Valdonir Schoeffer Junior.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00005166-5 (SIG) E 5027576-25.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Scheila Romeiro Delpino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00017809-5 (SIG) E 5027598-83.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Irmo Souza Santos e Luiz Campolino Lostada.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a

contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034476-6

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabricio Antonio Felisardo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento de instauração de procedimento investigatório. Comunicação de possíveis irregularidades relacionadas à prestação de assistência médica e fornecimento de medicamentos ao recluso Fabricio Antonio Felisardo, no Presídio Masculino de Tubarão. Irregularidades não constatadas.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00043338-8 (SIG) E 5000452-06.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Milton Pereira das Chagas Neto e Vanessa Maria Clara das Chagas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00032891-1 (SIG) E 5000415-26.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Victor Goncalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira
Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00039630-0 (SIG) E 5000496-72.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius de Ramos Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luna Borges Nunes

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00039659-8 (SIG) E 5000480-21.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alysson Gonçalves Felisbino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luna Borges Nunes

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00039668-7 (SIG) E 5000478-51.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilson Padilha Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00051473-3 (SIG) E 5000619-70.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Willian dos Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 13/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002914-8

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Município de Balneário Barra do Sul e outro.

Conclusão: apurar suposta ausência de licitação para contratação da sonorização do evento de inauguração das obras da Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute em 15 de março de 2024. (inocorrência).

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2026.00445793-1 (SIG) E 5005953-85.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Assis Castro Muller.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO N. 08.2026.00289341-2 (SIG) E 5004373-20.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Márcio da Silva Pereira e Niceia Rodrigues da Silva Antunes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 27/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00382374-4 (SIG) E 5004762-05.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Demetrio Mandu Kuiaski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00415947-1 (SIG) E 5003496-33.2026.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carolina Andréa Santos Rodriguez.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002629-34.2026.8.24.0541

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lindomar Carvalho, Keivin Mateus Martins Batista Klopas e Orlando Alves da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 32, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.605/1998. Ausência de materialidade. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004215-1

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data do Arquivamento: 2/10/2026

Parte: Secretaria de Assistência Social de Major Vieira.

Conclusão: arquivamento no próprio órgão de execução, nos termos do artigo 16 do Ato n. 398/2018/PGJ, porque o acompanhamento atingiu sua finalidade. Os equipamentos foram adquiridos pelo menor orçamento apresentado, no valor de R\$ 23.731,00, e o Centro-Dia da Pessoa Idosa de Major Vieira foi inaugurado em 25 de agosto de 2025 e completou um ano de funcionamento.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00316393-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Soncini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistências de elementos indiciários em amplitude suficiente para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Bartira Soldera Dias

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00404281-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eccel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Data: 16/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429220-8

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geovane Silva da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Stat Nunes

Data: 30/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00576399-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edivania da Silva Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend

Data: 12/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00595627-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: K. F. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcus Augusto Brandalise

Data: 6/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00053762-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Norberto de Souza Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de indícios concretos de vias de fato.

Membro do Ministério Público: Roberta Maglioli Meirelles

Data: 24/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00100528-9

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wiverson de Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 23/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00143233-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. S. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Iara Clock Campos

Data: 30/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00143233-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Guaramirim03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Sotter Correa, 300, Fórum da Comarca de Guaramirim, Centro, Guaramirim - CEP 89270-000, telefone: (47) 3373-9603.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de materialidade e autoria.

Membro do Ministério Público: Iara Clock Campos

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATON. 01.2026.00048783-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/9/2026

Parte: Sistema APOIA on-line.

Conclusão: apurar suposta evasão/infrequência escolar de adolescente. Arquivamento. Mudança de Estado.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00250126-3 (SIG) E 5002785-33.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Fernanda Dressler Hineraski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 4/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00367704-7 (SIG) E 5009491-08.2026.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diego da Paixao Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 11/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00366143-0 (SIG) E 5003111-17.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rosângela Ramalho e Kauã Campos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99104-2527, e-mail: jaguaruna01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Rosa, 39 - Jaguaruna - Centro - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 20/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002958-5

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Partes: sigilosas.

Objeto: apurar possíveis irregularidades registraes no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaruna.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004466-4

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Partes: César Damiani, Edimarcos de Souza Laureano, Evandro Pacífico, Jailton de Lima, Júlio Marques Pereira, Laudir Vargas, Jaci Borges Cardoso, Ismael Machado Piuco, Dirceu Sebastião Rodrigues, Gilmar Rosa, Mário Goulart Ferreira e Município de Jaguaruna.

Objeto: apurar possível burla à regra constitucional do concurso público, mediante a utilização de contratações temporárias para o atendimento de necessidades permanentes da Administração Pública Municipal de Jaguaruna.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004467-5

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2026

Partes: Associação dos Fiscais e Auditores Tributários Municipais do Estado de Santa Catarina (AFAMESC) e Município de Sangão.

Objeto: apurar a regularidade da contratação temporária de Fiscal de Tributos pelo Município de Sangão, por meio do Processo Seletivo n. 01/2025, diante da existência de cargo efetivo vago e da natureza permanente das atribuições desempenhadas.

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003543-8

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Andreoni Jr Construções e Empreendimentos Ltda. e Município de Luzerna.

Conclusão: as conclusões técnicas indicaram a estabilização do talude, a adequação das obras implantadas e a inexistência de risco geotécnico relevante ou de dano ambiental atual.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000964-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Partes: Mafel Madeiras Felder Ltda, Paletiza - Indústria de Pallets Ltda, Madeireira Santa Maria Ltda. e Ana Kandler & Cia Ltda.

Conclusão: apurou-se que o Município de Treze Tílias promoveu a realização de levantamentos técnicos individualizados relativos às empresas investigadas, com base na ABNT NBR 10.151:2019, tendo sido constatada regularidade quanto aos níveis de pressão sonora das empresas investigadas.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00044738-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar suposta oferta ou comercialização de lotes do empreendimento irregular Loteamento Anita Garibaldi, em possível prejuízo aos consumidores. Ausência de indicação de consumidores lesados ou elementos indicativos de uma multiplicidade de conflitos de consumo. Crimes ou danos ambientais que são apurados pela 1ª

Promotoria de Justiça. Anonimato que impede a complementação das informações. Indeferimento do pedido de investigação.
Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Data: 2/10/2026

EXTRATO INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008712-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/10/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e B. R. C. T.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e ex-servidora do Município de Pescaria Brava nos autos do Inquérito Civil n. 06.2020.00003545-2.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001295-7

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/9/2026

Partes: Ministério Público, Polícia Militar Ambiental de Canoinhas e sucessores de Wilson Cawa.

Conclusão: este órgão de execução, primando pela independência funcional, não vislumbrou justa causa para o ajuizamento de eventual demanda judicial, ante o esgotamento do objeto do inquérito civil, considerando que o dano ambiental foi integralmente recuperado pelo investigado e seus sucessores.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00356186-9

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiele dos Santos Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Pinhalzinho02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Recife, 1700, Fórum de Pinhalzinho, Santo Antônio, Pinhalzinho - CEP 89870-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos nos arts. 140 e 147 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal, diante da insuficiência de elementos probatórios aptos a amparar eventual acusação.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00356186-9

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidinei Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos nos arts. 140 e 147 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal, em razão da insuficiência de provas da materialidade e autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira
Data: 5/10/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004889-6

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Parte: Município de Pinhalzinho.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inexistência de omissão municipal. Ampliação do quadro de Agentes de Combate às Endemias acima do mínimo previsto nas Diretrizes Estaduais. Execução regular das ações de vigilância e controle vetorial. Redução dos indicadores epidemiológicos.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003500-76.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleiton Carlos Alves e Simone Aparecida Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º do Ato 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de que não existem elementos aptos para embasar uma ação penal, inviabilizando o oferecimento de denúncia no presente caso.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003500-76.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleiton Carlos Alves e Simone Aparecida Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º do Ato 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de que não existem elementos aptos para embasar uma ação penal, inviabilizando o oferecimento de denúncia no presente caso.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00408217-5 (SIG) E 5002286-38.2026.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Micael Murillo Tômio Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00417815-7 (SIG) E 5006756-09.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edvaldo de Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 1º/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00048477-7

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada para apurar notícia de possível violação de direitos de crianças durante as visitas na Penitenciária Industrial de São Bento do Sul, em razão de restrições para entrada no ergástulo com fraldas, lenços umedecidos, roupas e mamadeiras. Não verificada violação de direitos das crianças visitantes do ergástulo. Mera insurgência do(a) denunciante contra rotinas administrativas de controle e fiscalização compatíveis com a natureza do ambiente prisional e, ao que tudo indica, alinhadas à regulamentação vigente. Ausentes indícios de violação a direitos humanos ou de irregularidade apta a justificar a atuação ministerial. Promovido o indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004506-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar a acessibilidade e questões estruturais no CEI Libânia Pereira Martins, localizado no Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00444875-3 (SIG) E 5004884-16.2023.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Carlos Helfensteller.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99112-9037, e-mail: timbo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 2/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004430-9

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Município de Urussanga e Instituto Alfa e Beto, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 84.580.840/0011-30.

Objeto: apurar a regularidade da contratação de materiais didáticos do Instituto Alfa e Beto pelo Município de Urussanga, especialmente quanto à abrangência dos documentos de exclusividade e à justificativa do preço.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004431-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Município de Urussanga e pessoa jurídica identificada nos documentos como C&S Consultoria, com qualificação completa a apurar.

Objeto: apurar a regularidade da contratação de serviços de captação de recursos da C&S Consultoria pelo Município de Urussanga.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004432-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Município de Urussanga e Serralheria Mazon Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 78.857.737/0001-12.

Objeto: apurar possível execução por terceiro da fabricação e instalação das lixeiras adquiridas pelo Município de Urussanga da Serralheria Mazon Ltda.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004433-1

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Município de Urussanga e Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), inscrita sob o CNPJ n. 83.661.074/0001-04.

Objeto: apurar a regularidade do preço dos serviços de Gestão Integrada do Território contratados pelo Município de Urussanga da Fundação Educacional de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004434-2

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Partes: Município de Urussanga e RP Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 47.809.431/0001-67.

Objeto: apurar a execução dos serviços de manutenção predial prestados pela RP Construções Ltda. no âmbito da Ata de Registro de Preços n. 50/2024, especialmente quanto aos trabalhadores utilizados e à eventual subcontratação.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00340546-9 (SIG) E 5004205-87.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Olímpio Benin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bianca Caneppele Sott Audino

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00355222-6 (SIG) E 5004427-55.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edina Relogi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adryan Bracht Juver

Data: 3/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00034259-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao final do prazo estabelecido no edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar a negligência na conduta de professora da Creche Alosir no que tange à higiene das crianças, especificamente quanto ao uso do banheiro, e à realização de atividades, bem como eventual

irregularidade na estrutura física da unidade escola em relação à existência de mofo. Os fatos narrados encontram-se solucionados. Indeferimento de instauração.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 1º/10/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003388-9

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2026

Parte: Município de Bom Retiro.

Objeto: apurar eventual irregularidade na conduta do servidor público Gilson Semann, consistente na negativa de embarque de Neusita Aparecida Roza para ensaio da Banda Municipal, bem como no que tange ao pagamento de taxas a motorista integrante dos quadros do Município de Bom Retiro.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004275-5

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/9/2026

Partes: a apurar.

Objeto: apurar a presença de resíduos de agrotóxicos na água tratada distribuída no Município de Cunha Porã.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001494-6

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/9/2026

Parte: Município de Santa Helena.

Conclusão: arquivamento diante da inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial, considerando que as diligências realizadas demonstraram a adoção de medidas concretas para a regularização da estrutura e do funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal, com o preenchimento do cargo efetivo de Fiscal Sanitário e a comprovação do exercício regular das atividades de fiscalização, inclusive mediante realização de inspeções, lavratura de autos de intimação e de infração, instauração e tramitação de processos administrativos sanitários, aplicação de penalidades e registro das atividades no Sistema Pharos.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002261-1

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/9/2026

Parte: Cooperativa A1 - Unidade do Município de Descanso.

Conclusão: arquivamento por ausência de elementos concretos indicativos de dano ambiental ou de irregularidade ambiental atual que demande a adoção de medida extrajudicial ou judicial pelo Ministério Público, após apuração que constatou a conformidade das Partículas Totais em Suspensão (PTS) com os parâmetros ambientais aplicáveis e a manutenção do acompanhamento das condicionantes pelo órgão ambiental licenciador.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2024.00002924-4

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/9/2026

Parte: Município de Descanso.

Conclusão: Administrativo. Estrada rural. Município de Belmonte. Linha Peperi. Apuração de possível omissão municipal na manutenção de via de acesso à propriedade rural. Realização de vistorias e diligências. Polícia Militar Ambiental. Distinção entre o trecho de acesso até o portão da propriedade e o percurso situado no interior do imóvel. Documentação registral indicando a existência de estrada municipal. Nova requisição de informações ao município. Comprovação da realização de melhorias no trecho público até o portão de acesso à propriedade. Trecho remanescente situado no interior do imóvel particular, com presença de rochas e particularidades topográficas. Ausência de elementos indicativos de omissão municipal atual. Inexistência de repercussão coletiva ou de interesse individual indisponível quanto à pretensão remanescente. Inexistência de fundamento para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00370887-9

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:Jonathas Dias Gaudencio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 30/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003944-0

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Parte: Município de Mondaí.

Objeto: acompanhar e fiscalizar as medidas administrativas adotadas pelo Município de Mondaí para o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, ouvidoria e controle interno municipal, especialmente quanto ao aprimoramento da Carta de Serviços ao Usuário, à divulgação dos canais da Ouvidoria Municipal, à regulamentação dos procedimentos de auditoria e dos processos administrativos de responsabilização previstos na Lei n. 12.846/2013 e à atualização da legislação municipal relacionada ao Sistema de Controle Interno.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00296694-5 (SIG) E 5001050-58.2026.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Luis Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. O destinatário poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, submeter a matéria à revisão pela instância competente do Ministério Público, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: para apurar a ocorrência, em tese, da infração penal prevista no art. 129, § 9º, do Código Penal, por Rafael Rodrigues Vieira. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00172069-1

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosinely Wanderlei Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento criminal em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática dos crimes previstos no artigo 171, § 2º-A, e no artigo 288, *caput*, ambos do Código Penal, em razão do reconhecimento da decadência do direito de representação quanto ao delito de estelionato e da ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia em relação ao delito de associação criminosa.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 2/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001902-4

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bar da Rosinha, representada por Rosimari Teixeira da Rosa.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Ausência de elementos concretos que confirmem a existência de irregularidade administrativa ou de lesão ou ameaça atual a interesse coletivo que justifique a adoção de medida judicial ou extrajudicial pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00414661-0

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jackson Jose Garcia Villahermeza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no artigo 163 do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 29/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00440713-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: César Adriano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de calúnia. Promoção de arquivamento. Os elementos colhidos durante a investigação não evidenciam que a investigada tenha agido com a consciência da inocência da pessoa por ela apontada como autora do fato. Verificou-se que a imputação decorreu de informações recebidas de terceira pessoa e não foram produzidos elementos capazes de demonstrar a intenção deliberada de atribuir fato criminoso a pessoa que sabia ser inocente.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 5/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2018.00092289-2 E EPROC N. 0000249-92.2018.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edimar de Oliveira e Jeferson Tiago Lamin.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99164-4753 - saodomingos2pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2023.00096813-9 E EPROC N. 5000593-12.2023.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Chaves Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99164-4753 - saodomingos2pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2023.00235961-7 E EPROC N. 5001476-56.2023.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tainã Felipe Anastácio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99164-4753 - saodomingos2pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2023.00450002-2 E EPROC N. 5002618-95.2023.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leodete da Silva Daquetti e Denilson Daquetti.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99164-4753 - saodomingos2pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00497005-5 E EPROC N. 5002772-79.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequias dos Santos Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99164-4753 - saodomingos2pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2023.00253541-9 E EPROC N. 5001531-07.2023.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elieser da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 4/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2026.00014180-9 E EPROC N. 5003330-17.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana da Silva Dagueti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99164-4753 - saodomingos2pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 4/10/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 023/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Targ.ed Ltda. **ARP 023/2025/MP: ADA 0026**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2398/2026/MP (Processo n. 2026/037777)**, para contratação de 3 horas de serviço de intérprete de libras para 3º PRÊMIO DE JORNALISMO ACMP E MPSC para 4 de novembro 2026, no valor total de R 1.125,00. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0028** conforme a **Autorização de Serviço n. 2394/2026/MP (Processo n. 2026/037549)**, para contratação de 25m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de 501 a 750km: 600m³, ao valor total de R\$ 7.413,25. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0027** conforme a **Autorização de Serviço n. 2401/2026/MP (Processo n. 2026/037244)**, para contratação de 12m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de 501 a 750km: 600m³, ao valor total de R\$ 3.558,36. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0026** conforme a **Autorização de Serviço n. 2402/2026/MP (Processo n. 2026/037241)**, para contratação de 12m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de 51 a 250km: 1000m³, ao valor total de R\$ 2.913,60. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0030**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2392/2026/MP (Processo n. 2026/037702)**, para o fornecimento de 200 unidades de *coffee break* auditório e 50 salada de frutas para estimativa mensal durante o mês outubro de 2026, podendo se estender para meses seguintes até dezembro de 2026, ao valor total de R\$ 5.896,00. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0029**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2393/2026/MP (Processo n. 2026/037699)**, para o fornecimento de 32 unidades de *coffee break* sala de aula (reduzido) e 16 salada de frutas Por Dentro do MPSC Visita Universitária UNIVALI - Florianópolis, no dia 15/10/2026, ao valor total de R\$ 768,00. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 037/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. **ARP 037/2024/MP: ADA 0008**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2399/2026/MP (Processo n. 2026/037266)**, para o fornecimento de 50 unidades impressora laser monocromática, ao valor de R\$ 6.350,00 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de outubro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 067/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 067/2024/MP (processo n. 2024/006708), que celebram entre si o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Cláusula Primeira/Do Objetivo da Realização do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo: I - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 067/2024/MP pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; II - Realizar o ajuste da Cláusula Décima Primeira - Acompanhamento; e III - Realizar o ajuste da Cláusula Décima Segunda - LGPD.

Cláusula Quinta/Da Validade e da Publicação: Este aditivo terá eficácia a partir de **3-10-2026**, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina - DOEMP, providenciado pelo MPSC.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO N. 100/2026/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 085/2026/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 100/2026/MP ao Acordo de Cooperação Técnica n. 085/2026/MP (Processo n. 2026/026408), entre o MPSC, Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais - SECOVI Florianópolis/Tubarão e Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais de Blumenau - SECOVI de Blumenau. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente termo de adesão tem por objeto formalizar a adesão do SECOVI DE BLUMENAU ao Acordo de Cooperação Técnica n. 085/2026/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e o Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais - SECOVI, comprometendo-se a colaborar com a divulgação e o fortalecimento da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público de Santa Catarina, por meio do desenvolvimento e da execução de projetos, campanhas, capacitações e demais ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O presente termo de adesão entrará em vigor na data da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 5-10-2026**, e vigorará pelo prazo remanescente do acordo de cooperação técnica n. 085/2026/MP, que foi objeto de adesão.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO N. 101/2026/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 085/2026/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 101/2026/MP ao Acordo de Cooperação Técnica n. 085/2026/MP (Processo n. 2026/026408), entre o MPSC, Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais - SECOVI Florianópolis/Tubarão e Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais de Santa Catarina - SECOVI SC - Balneário Camboriú. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente termo de adesão tem por objeto formalizar a adesão do SECOVI SC - BALNEÁRIO CAMBORIÚ ao Acordo de Cooperação Técnica n. 085/2026/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e o Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais - SECOVI, comprometendo-se a colaborar com a divulgação e o fortalecimento da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público de Santa Catarina, por meio do desenvolvimento e da execução de projetos, campanhas, capacitações e demais ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O presente termo de adesão entrará em vigor na data da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 5-10-2026**, e vigorará pelo prazo remanescente do acordo de cooperação técnica n. 085/2026/MP, que foi objeto de adesão.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO N. 102/2026/MP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 085/2026/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 102/2026/MP ao Acordo de Cooperação Técnica n. 085/2026/MP (Processo n. 2026/026408), entre o MPSC, Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais - SECOVI Florianópolis/Tubarão e Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais Norte do Estado de Santa Catarina - SECOVI NORTE SC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente termo de adesão tem por objeto formalizar a adesão do SECOVI NORTE SC ao Acordo de

Cooperação Técnica n. 085/2026/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e o Sindicato das Empresas de Compra, Vendas, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio Residenciais e Comerciais - SECOVI, comprometendo-se a colaborar com a divulgação e o fortalecimento da Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público de Santa Catarina, por meio do desenvolvimento e da execução de projetos, campanhas, capacitações e demais ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O presente termo de adesão entrará em vigor na data da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 2-10-2026**, e vigorará pelo prazo remanescente do acordo de cooperação técnica n. 085/2026/MP, que foi objeto de adesão.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/2026/MP AO TERMO DE ADESÃO N. 060/2023/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026/MP ao Termo de Adesão n. 060/2023/MP, processo n. 2015/017540, entre o MPSC e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. **Apostilamento:** O presente termo de apostilamento tem por objetivo a alteração do responsável pela fiscalização e avaliação da execução do objeto no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), ao Termo de Adesão n. 060/2023/MP com vigência a partir da data de sua assinatura eletrônica, **que se deu em 30-9-2026**.

Florianópolis, 30 de setembro de 2026.

NATÁLIA ROZAR FERNANDES DOS REIS

CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS